

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580 Bloco A · Térreo · Fone: (11) 4996.7902 proap.acessibilidade@ufabc.edu.br

AUXÍLIO MONITORIA INCLUSIVA - RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 005/2017 (retificado)

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS, nomeado pela Portaria UFABC nº 070, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 16, de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Preliminar do Auxílio Monitoria Inclusiva**, destinadas aos estudantes de graduação no ano letivo de 2018 e 2019 em conformidade com o Edital 005/2017 de 05 de outubro de 2018.

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

- 1.1. O(A) estudante que atende aos critérios estabelecidos no Edital será denominado(a) Classificado.
- 1.2. O (A) estudante que foi classificado, mas não compõe a primeira lista de contemplados (16 no total) será denominado(a) **Lista de Espera**.
- 1.3. O(A) estudante que não atende a um ou mais critérios será denominado(a) Não Classificado.
- 1.4. Em caso de interposição de recursos quanto ao Resultado Parcial, o recurso e documentos comprobatórios deverão ser protocolizados no Núcleo de Acessibilidade, no campus de Santo André, Bloco A, térreo, dias 26/10 e 29/10, das 09h às 17h.
- 1.4.1. Não serão aceitas interposições de recursos por documentação incompleta.
- 1.4. Atente-se ao cronograma previsto:





DATA	EVENTO Publicação do Resultado Preliminar	
26/10/2018		
26/10/2018 a 29/10/2018	Interposição de recursos	
30/10/2018	Publicação do Resultado Final	
Até 05/11/2018	Prazo para envio dos dados bancários*, que deverão ser encaminhados pa o e-mail <u>proap.acessibilidade@ufabc.edu.br</u>	
30/10/2018 e 01/11/2018	Entrega do Termo de Outorga e entrega da documentação exigida no Edita	
Até o 10º dia útil de Novembro/2018	Efetivação do depósito na Conta corrente encaminhada pelo(a) estudante	

^{*}Segundo o edital, a conta bancária deve ser do Banco do Brasil. Caso o estudante não possua conta no Banco do Brasil, deverá abrir uma conta.

2. RESULTADO PRELIMINAR

ORDEM	RA	CLASSIFICAÇÃO
01	11028713	Lista de Espera
02	11050813	Lista de Espera
03	11051416	Classificado
04	11058916	Classificado
05	11059615	Lista de Espera
06	11061515	Classificado
07	11068415	Não Classificado
80	11077116	Classificado
09	11084615	Não Classificado
10	11097115	Classificado
11	11101813	Não Classificado
12	11106512	Não Classificado
13	11108516	Não Classificado
14	11109316	Não Classificado
15	11112511	Lista de Espera
16	21034216	Lista de Espera
17	21035616	Não Classificado
18	21048115	Lista de Espera





ORDEM	RA	CLASSIFICAÇÃO
19	21052816	Classificado
20	21058216	Classificado
21	21059315	Lista de Espera
22	21087113	Classificado
23	1120172278	Classificado
24	11201720018	Classificado
25	11201721058	Não Classificado
26	11201721298	Classificado
27	11201721385	Classificado
28	11201722462	Lista de Espera
29	11201810295	Classificado
30	11201810345	Não Classificado
31	11201810760	Não Classificado
32	11201811659	Não Classificado
33	11201811912	Não Classificado
34	11201811965	Classificado
35	11201812215	Classificado
36	13201812203	Classificado

Santo André, 26 de outubro de 2018.

ACÁCIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS
Pró-Reitor de Assumos Comunitários e Políticas Afirmativas